



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

1203

AS COMISSÕES DE:

Justiça
S. S. em 26 / 10 / 1982

PROJETO DE LEI Nº 1615/82

(26 de outubro de 1982)

PRESIDENTE

PRESIDENTE

ARQUIVE-SE
S. S. 28 / 11 / 1982

DISPÕE SOBRE: Extinção de Cargos Constituídos
através do Decreto nº 2053, de
14 de maio de 1982.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Ficam extintos os cargos constituídos através do Decreto nº 2053, de 14 de maio de 1982, com exceção dos cargos de Chefe de Divisão da Casa Própria; Chefe de Divisão - de Topografia; Chefe de Divisão de Controle e Arrecadação; Técnica em Edificações e Auxiliar de Campo.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 26 de outubro de 1982.

ARQUIVE-SE
S. S. 23 / 11 / 1982

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Se tomamos esta atitude que a muitos poderá parecer extrema, é porque temos plena consciência da real situação em que se encontra a Prefeitura Municipal de Caieiras. Situação essa que se agrava a cada dia, e não podemos apenas cruzar os braços e ficar observando o afundamento do barco, temos que agir, e, uma das medidas propostas, e que temos certeza aliviará em muito o pesado fardo carregado pelo nosso Administrador, é esta'

- segue -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

cont. Projeto de Lei nº 1615/82.

que ora propomos. O pessoal que se pretende cortar através desta lei é perfeitamente dispensável, e temos mais uma boa razão para colocar um paradeiro nessa situação, pois a maioria das pessoas que preenchem os cargos que propomos extinguir, além de receberem vultuosos salários, gratificações e adicionais, não correspondem aos serviços que lhes são atribuídos.

[Handwritten signature]

AS COMISSÕES DE:

Justiça
S.S. em 26 / 10 / 1982

PRESIDENTE